



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2026

EMENTA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Campina Grande a "Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica".

Art. 2º - A Semana de que trata o art. 1º será celebrada, anualmente, na última semana do mês de março.

Art. 3º - O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 4º - A "Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica" tem como objetivos:

I - Informar e conscientizar a população campinense sobre o uso excessivo e os riscos associados às tecnologias digitais, como celulares, computadores, videogames e redes sociais;

II - Promover o uso saudável, ético e seguro das tecnologias;

III - Divulgar informações sobre os sinais da dependência tecnológica e seus impactos na saúde física e mental, no desenvolvimento social e no desempenho educacional e profissional;

IV - Orientar sobre formas de prevenção e indicar canais de ajuda e tratamento para a dependência tecnológica;



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

V - Incentivar a prática de atividades culturais, esportivas e de lazer que promovam a interação social e o bem-estar, desvinculadas do ambiente digital.

Art. 5º - Durante a Semana, poderão ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades:

I - Palestras, seminários e workshops em escolas, unidades de saúde, centros comunitários e outros espaços públicos;

II - Campanhas informativas por meio da distribuição de materiais gráficos e digitais;

III - Atividades educativas e culturais que estimulem a reflexão sobre o tema;

IV - Capacitação de educadores e profissionais de saúde para identificar e abordar a questão da dependência tecnológica.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, associações de classe e especialistas para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 07 de abril de 2026.

CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O avanço tecnológico das últimas décadas transformou profundamente a sociedade, trazendo inúmeros benefícios e facilidades. Contudo, o uso excessivo e descontrolado de dispositivos digitais e da internet tem gerado um novo desafio para a saúde pública: a dependência tecnológica.

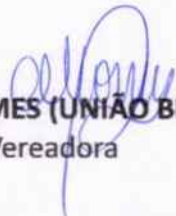
Esta condição afeta pessoas de todas as idades, mas mostra-se especialmente preocupante entre crianças e adolescentes, cujo cérebro e habilidades sociais ainda estão em formação. A dependência tecnológica está associada a diversos problemas, como ansiedade, depressão, isolamento social, sedentarismo, distúrbios do sono e queda no rendimento escolar e profissional.

A criação da **"Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica"** é uma medida de caráter educativo e preventivo, que visa a proteger a saúde e o bem-estar da população de Campina Grande. A iniciativa se alinha à competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local e para cuidar da saúde e da assistência pública, bem como promover a educação e a cultura.

Ao instituir uma semana dedicada ao tema, o Município fomenta o debate público, a troca de informações e a construção de uma cultura de uso mais consciente e equilibrado das tecnologias, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a qualidade de vida de seus cidadãos.

Estas são as razões pelas quais solicitamos dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Casa de Félix Araújo, em 07 de abril de 2026.


CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)
Vereadora